



REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

1 - DADOS DO REQUERENTE

Nome:

E-mail:

Telefone:

Obs.: O diretor da instituição educacional é o Procurador Institucional perante a Secretaria de Educação do Distrito Federal e o Conselho de Educação do Distrito Federal, em todo o trâmite processual, sendo permitido a ele nomear outro profissional da equipe gestora ou da coordenação pedagógica para essa função.

2 - DADOS INSTITUCIONAIS

Nome da instituição educacional¹:

CNPJ:

Endereço (conforme o CNPJ e o Certificado de Licenciamento):

Região administrativa:

Telefone:

E-mail:

Último ato de (re)credenciamento expira em ____/____/____, conforme a Portaria n.º ____, de ____/____/____, com base no Parecer n.º ____/____ - CEDF.

Obs.: É possível inserir outras instituições educacionais, quando for o caso de aprovação de documentos organizacionais em rede de ensino.

Nome da instituição educacional²:

CNPJ:

Endereço (conforme o CNPJ e o Certificado de Licenciamento):

Região administrativa:

Telefone:

E-mail:

Último ato de (re)credenciamento expira em ____/____/____, conforme a Portaria n.º ____, de ____/____/____, com base no Parecer n.º ____/____ - CEDF.

Dados da mantenedora (Razão Social)

Nome da mantenedora (Razão Social)¹:

CNPJ:

Endereço (conforme o CNPJ):

Cidade - UF:

Telefone:

Obs.: É possível indicar outras mantenedoras, quando for o caso.

Nome da mantenedora (Razão Social)²:

CNPJ:



Endereço (conforme o CNPJ):

Cidade - UF:

Telefone:

3 - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

Proposta pedagógica

Regimento Escolar

Plano de Curso

Obs.: É possível inserir mais de um Plano de Curso, quando for o caso.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PLEITO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

1) Documentos organizacionais

I - Proposta pedagógica

II - Regimento Escolar

III - Plano de Curso, quando se tratar de Educação Profissional.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente de que

- a documentação exigida para a aprovação de documentos organizacionais e os prazos para cumprimento das diligências, conforme norma vigente, devem ser observados para a efetivação deste requerimento;
- a incompatibilidade entre os documentos organizacionais e as normas vigentes, bem como o não atendimento a possíveis diligências solicitadas, implicam arquivamento, de ofício, pelo CEDF, ou encaminhamento para deliberação, garantido o contraditório, nos termos da legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal;
- as questões formais dos documentos, como estrutura, formatação e aspectos textuais e conceituais, são de responsabilidade da instituição educacional, que é orientada a seguir os Guias para Elaboração dos Documentos Organizacionais, disponibilizados no sítio do CEDF.

Assinatura do Requerente

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso (quando for o caso) foram elaborados conforme os Guias para elaboração desses documentos organizacionais, contidos no [sítio do CEDF](#), na aba Publicações.

Assinatura do Requerente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2023 - Normas e Diretrizes para a Educação Básica, no sítio do CEDF <<https://www.educacao.df.g>>, na aba Atos Legais e Normativos.